



CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL
HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES



Resolução N. 236 de 27/05\2015 CEE/CEB

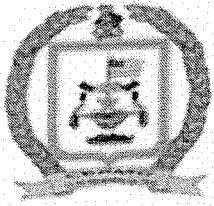
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ITABERAÍ - GOIÁS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE

Nº 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 14:30 horas, reuniram-se no Centro Escolar em Período Integral Honestino Monteiro Guimarães localizada na Rua 29 esq/ com a Rua 22- Vila Leonor no município de Itaberaí-Go, a Comissão de Licitação, composta por: Giovana do Carmo Gonçalves Guimarães RG 1888927/SSP/GO CPF: 588 552 621-49, Matildes Lúcia de Carvalho e Oliveira RG 1655536/DGPC/GO CPF: 805068441-53, Ivanaldo Bezerra de Medeiros RG: 2916285 SSP/GO CPF: 527.189.721-49 e Lucleide de Fátima Pereira Vieira RG: 3297763-2.A SSP/GO CPF: 626.157.001-97 pelo presidente do conselho escolar Marilene Aparecida da Silva 2966941 SSP/GO 527.188.401-53, para abertura da documentação (envelope 1) Projeto de Venda (envelope 2), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018 regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto e a contratação familiar para o fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda) na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01- Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberaí/GO, CNPJ 14.160.450/0001-56, 02- Cooperativa Agropecuária Familiar de Itapuranga CNPJ 02.966.979/0001-82. Constatou que estão presentes todos os documentos requeridos em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no paragrafo 1º Art. 14 da Lei 11947/2009. Após a devida análises e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 01, a Comissão declarou **Habilitado** os participantes: Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberaí/GO, CNPJ 14.160.450/0001-56, 02- Cooperativa Agropecuária Familiar de Itapuranga CNPJ 02.966.979/0001-82 constatou que os mesmos estavam em conformidade com edital, ou seja, documentação supra citado no Edital. Em seguida a comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Vendas) dos proponentes: constatou que os mesmos estavam em conformidade com o edital, ou seja, valor igual ou menor que o edital supracitado. Em seguida, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir o objeto do chamamento ao proponente: 01 Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberaí/GO, CNPJ 14.160.450/0001-56, ele foi escolhido por ser do município e oferecer todos os produtos, por estar com a documentação em dias, no valor de: R\$ 31.316,50 (Trinta e um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente ao Projeto de Venda, que foi habilitado e classificado conforme edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Honestino Monteiro Guimarães para posterior formulação de contrato de venda. Concluídas a fase, a comissão encerra os trabalhos às 15:30 horas com a lavratura desta ata após lida e em conformidade todos os presentes assinam.

Giovana do Carmo Gonçalves Guimarães, Matildes Lúcia de Carvalho e Oliveira, Marilene Aparecida da Silva, Lucleide de Fátima Pereira Vieira



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ata de nº 002/2017 de sessão de abertura dos trabalhos referentes ao edital de chamada pública de nº 001/2018. Reuniu-se no dia 18/ 12/2017 às 13 horas na escola estadual Maria Heleny Perillo localizada a rua 20 esquina com a 07 s/n centro Itaberaí – GO . O conselho escolar Maria Heleny Perillo, na forma da lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE/ nº 26/2013. Através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, com o intuito de realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/ PNAE. Para a concretização do Edital da Chamada Pública em questão, foram afixadas cópia no placar da unidade escolar e publicação no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás . Feito a publicação do edital de chamada até o dia 18/12/2017, vencido os prazos legais informamos que só compareceu a cooperativa agropecuária de produtores rurais de Itaberaí –GO (COAPRI) , para fornecer os gêneros alimentícios. Portanto deu-se inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a documentação e projeto de venda da cooperativa , o conselho escolar juntamente com os representantes da cooperativa, abriram os envelopes da documentação para análise e conferência. A cooperativa foi habilitada com toda documentação, e em seguida a abertura do projeto de venda se achou conforme proposto. O conselho escolar então encerra os trabalhos. Informamos ainda que os autos se encontra na Unidade Escolar Maria Heleny Perillo, para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, se finda os trabalhos eu Valdirene Domingos de Moura Assis, presidente do conselho de licitação desta unidades escolar Maria Heleny Perillo. Para constar, lavrei a presente ata que após ser lida e aclamada conforme será assinada por mim e pelo presidente do conselho escolar Major PM. Silvio Batista da Silva e representantes da cooperativa da agricultura familiar, e demais presentes.

Silvio Batista da Silva
Maria Gabriela de Oliveira Araújo Rita de Cássia Santos
Outra: Rêdia Maria de Jesus Oliveira Marta
Cristina e Souza ELVES MARQUES Menezes
Valdirene Domingos de Moura Assis



Colégio Estadual Pré-Vestibular de Itaberaí

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

CRECE ITABERAÍ
COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ
AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 458/2009
Renovação de Recredenciamento: RESOL. CEE/CEB Nº 1.204 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Ata de sessão de abertura dos trabalhos referente ao edital de chamada pública de nº 001/2018. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 9:00 horas, reuniu-se na escola Colégio Estadual Pré-Vestibular de Itaberaí localizada a rua Alfredo Nasser esquina com a Av. 10 s/n, Vila Leonor - centro Itaberaí – GO. A Comissão de licitação constituída pela portaria nº02, de 29/09/2017 e o conselho escolar Pré-Vestibular de Itaberaí, na forma da lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE/ nº 26/2013. Através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, com o intuito de realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/ PNAE. Para a concretização do Edital da Chamada Pública em questão, foram afixadas cópia no placar da unidade escolar e publicação no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás. Feito a publicação do edital de chamada até o dia 14/12/2017, vencido os prazos legais informamos que só compareceu a cooperativa agropecuária de produtores rurais de Itaberaí – GO (COAPRI), para fornecer os gêneros alimentícios. Portanto deu-se início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a documentação e projeto de venda da cooperativa, o conselho escolar juntamente com os representantes da cooperativa, abriram os envelopes da documentação para análise e conferência. A cooperativa foi habilitada com toda documentação, e em seguida a abertura do projeto de venda se achou conforme proposto. O conselho escolar então encerra os trabalhos. Informamos ainda que os autos se encontra na Unidade Escolar Colégio Estadual Pré-Vestibular de Itaberaí, para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, se finda os trabalhos eu Terezinha de Jesus Menezes Marques, presidente do conselho de licitação desta unidade escolar Colégio Estadual Pré-Vestibular de Itaberaí. Para constar, lavrei a presente ata que após ser lida e aclamada conforme será assinada por mim e pelo presidente do conselho escolar Vinícius Átila de Carvalho e representantes da cooperativa da agricultura familiar, e demais presentes.

Terezinha de Jesus Menezes Marques
Gruber Donlora, Vinícius Bento Marques

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA
ITABERAÍ - GOIÁS
Rua Dom Emanuel s/nº - Vila N.S. de Fátima

Ata de nº 002/2017 de sessão de abertura dos trabalhos referentes ao edital de chamada pública de nº 001/2018. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, reuniu-se em uma das salas da Escola Estadual Maria Olinta de Almeida, as 10h00min horas. A comissão de Licitação, constituída pela portaria nº001, de 14/11/2017 na forma da lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE/ nº 26/2013. Através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, com o intuito de realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/ PNAE. Para a concretização do Edital da Chamada Pública em questão, foram afixadas cópia no placar da unidade escolar e publicação no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás. Feito a publicação do edital de chamada até o dia 14/12/2017, vencido os prazos legais informamos que só compareceu a cooperativa agropecuária de produtores rurais de Itaberaí-GO (COAPRI) , para fornecer os gêneros alimentícios. Portanto deu-se inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a documentação e projeto de venda da cooperativa, o conselho escolar juntamente com os representantes da cooperativa, abriram os envelopes da documentação para análise e conferência. A cooperativa foi habilitada com toda documentação, e em seguida a abertura do projeto de venda se achou conforme proposto. O conselho escolar então encerra os trabalhos. Informamos ainda que os autos se encontra na Unidade Escolar Maria Olinta de Almeida, para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, se finda os trabalhos eu Marcilei Bandeira de Couto, presidente do conselho de licitação desta unidade escolar Maria Olinta de Almeida. Para constar, lavreia presente ata que após ser lida e aclamada conforme será assinada por mim e pelo presidente do conselho escolar Margareth Rodrigues de Oliveira e representantes da cooperativa da agricultura familiar, e demais presentes.

Marcilei Bandeira Couto Simone Neves
da Silva Rodrigues, Carzinda Alves de Oliveira
Maria de Lourdes Ferriz Reis,



COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LIMA
"Educando com Excelência"

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE DE GOIÁS



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se membros do Conselho Escolar Rocha Lima, na sala da direção do Colégio Estadual Rocha Lima, às 8:00 horas, para abertura dos trabalhos referente a chamada pública nº 001/2018, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A reunião contou com a presença dos membros do Conselho Escolar Rocha Lima e o representante da Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberaí - Go (COAPRI). Transcorrido o tempo de tolerância de 15 minutos, os trabalhos foram abertos com a fala da presidente do Conselho Escolar Rocha Lima que cumprimentou todos e agradeceu pela presença. Após esse momento foram recolhidos os envelopes contendo a documentação e a proposta, separadamente, e após verificada toda a documentação, pelos membros do Conselho, e esta considerada dentro dos padrões exigidos pela legislação, definiu-se que a Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberaí (COAPRI) está habilitada a fornecer os gêneros alimentícios para o PNAE. A presidente do Conselho agradeceu novamente a todos os presentes, e disse que será muito bom trabalharmos com a (COAPRI) novamente, no primeiro semestre de 2018, pois já estamos trabalhando juntos há algum tempo e essa parceria vem dando certo. Não tendo mais nada para o momento encerro esta que após lida será assinada por mim, Rosana Coelho da Silva Fonseca, que lavrei o presente documento, e por todos os presentes. *Rosana da Silva Coelho Fonseca, Silvia de Lima Cardoso, Jean Carlos Leite, Jostina M. Paul, Kelza Maria de Souza Almeida,*



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA

ITABERAÍ - GO

RUA PRINCIPAL POVOADO SANTA RITA

Ata de nº 002/2017 de sessão de abertura dos trabalhos referentes ao Edital de Chamada Pública de nº 001/2018. Reuniu-se na Escola Estadual Santa Rita localizada a Rua Principal Povoado de Santa Rita Itaberaí – GO. O Conselho Escolar Santa Rita, na forma da lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/ nº 26/2013. Através da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte do Estado de Goiás, com o intuito de realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Para a concretização do Edital da Chamada Pública em questão, foram afixada cópia no placar da Unidade Escolar e publicação no site da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Feito a publicação do Edital da Chamada Pública até o dia 14/12/2017, vencido os prazos legais informamos que só compareceu a Cooperativa Agrícola de Produtores Rurais de Itaberaí GO (COAPRI), para fornecer os gêneros alimentícios. Portanto deu-se inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a documentação e projeto de venda da cooperativa, o Conselho Escolar juntamente com os representantes da cooperativa, abriram os envelopes da documentação para análise e conferência dos mesmo. A cooperativa, foi habilitada com toda documentação, e em seguida a abertura do projeto de venda se achou conforme proposto. O conselho escolar então encerra os trabalhos. Informamos ainda que os autos se encontra na Unidade Escolar Escola Estadual Santa Rita, para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, se finda os trabalhos eu Nilma César de Moraes Mota, Gerente de Merenda Escolar desta Unidade Escolar Santa Rita. Para constar, lavrei a presente ata que após ser lida e aclamada conforme será assinada por mim e pelo presidente do conselho escolar Ana Maria Simões de Lima e representantes da Cooperativa da Agricultura Familiar, e demais presentes.

Nilma César de Moraes Mota, Alciana Cândida
Calixta Oliveira, Ana Maria Simões de Lima,
Stine Custódio de Oliveira, Shirley Catarina
Guira Ramos, Semone Nunes da Silva Rodrigues

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N°
001/2018

Aos dezoito, dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se membros do Conselho Escolar São José do Retiro, na sala dos professores da Escola Estadual São José do Retiro, às 08h30min horas, para abertura dos trabalhos referente a chamada pública n° 001/2018, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A reunião contou com a presença dos membros do Conselho Escolar São José do Retiro e o representante da Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberaí – Go (COAPRI). Após o tempo de tolerância de 15 minutos, os trabalhos foram iniciados com a fala da presidente do Conselho Escolar São José do Retiro onde cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo a documentação e a proposta, os membros do Conselho Escolar juntamente com representante da Cooperativa analisaram e conferiram a documentação. Após verificar, consideram que, esta se encontra dentro dos padrões exigidos pela legislação, definiu-se que a Cooperativa de Produtores Rurais de Itaberaí (COAPRI) esta habilitada a fornecer os gêneros alimentícios para o PNAE. Mais uma vez a presidente do Conselho Escolar agradeceu a todos presentes, relatando a satisfação em trabalharmos juntos novamente com a (COAPRI). Não tendo nada mais a relatar encerro esta, que após lida será assinada por mim, Sandra Pires Ferreira, que lavrei o presente documento, e por todos os presentes.

Sandra Pires Ferreira, Olinda Jacinta da Costa, Edna Maria Graciano, Kelina Raimunda da Silva, Luíza Ferreira da Silva;

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás

Ata de nº 001/2018 de sessão de abertura dos trabalhos referente ao Edital de Chamada Pública de nº 001/2018. Reuniu-se no Colégio Estadual Benedito Brás, localizada à Avenida Goiás, Nº 1207, Setor Central em Americano do Brasil-GO, o Conselho Escolar do Colégio Estadual Benedito Brás, na forma da lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 26/2013, através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, realiza Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital de Chamada Pública em questão foi afixado cópia no placar da Unidade Escolar e publicação no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Feito a publicação do Edital Chamada Pública até o dia 22/01/2018 e Prorrogação I até o dia 29/01/2018 e a Prorrogação II até o dia 05/02/2018. Vencido os prazos legais. Informamos que só compareceu a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ-GO (COAPRI-GO) para fornecer os gêneros alimentícios. Portanto deu-se início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a documentação e projeto de venda da cooperativa. O Conselho Escolar juntamente com o representante da cooperativa abrem os envelopes da documentação para análise e conferência. A cooperativa foi habilitada com toda documentação, e em seguida a abertura do projeto de venda se acha conforme proposto, o Conselho Escolar então encerra os trabalhos. Informamos ainda que os autos se encontram na Unidade Escolar, para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, se finda os trabalhos, Eu Vanda Bento de Almeida para constar lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente do Conselho Escolar e representante da Cooperativa da Agricultura Familiar, e demais presentes.

Americano do Brasil, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

*Vanda Bento de Almeida, Adalino Aparecido da Silva,
Eliane Pereira de Souza Lima, Silvinia Lemes da Silva,
Sandra Maria da Silva, Eliete Batista Magalhães, Detonine
Francisco Junior, Valdeni Francisco de Souza, ou
Simone Nunes da Silva Rodrigues, Elaine Bonin de
Almeida.*

Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de ITABERAÍ-GO

COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS

Avenida Goiás, nº 1.207 – Centro- Americano do Brasil- GO. CEP: 76165-000

Telefone (64) 3504-1144

E-mail: 52028232@seduc.go.gov.br

ESCOLA ESTADUAL AMERICANO DO BRASIL
Av. Hilário Dias, nº 545 - F.: (64) 3504-1063
Americano do Brasil-Go
CEP: 76.165-000

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

Ata de nº 01/2018 de sessão de abertura dos trabalhos referentes ao **Editais de Chamada Pública de nº 001/2018**. Reuniu-se na **Escola Estadual de Americano do Brasil** localizada à **Avenida Hilário Dias, nº 545, Setor Sarandí, Americano do Brasil - Go**, na forma da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, através da **Chamada Pública** para aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. O Edital de Chamada Pública em questão afixou cópia no placar da Unidade Escolar e publicação no site da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes de Goiás. Feito a publicação do **Editais de Chamada Pública** até o dia 22/01/2018 e Prorrogação 1 até dia 29/01/2018 e a Prorrogação 2 até o dia 05/02/2018. Vencidos os prazos legais, informamos que só compareceu a **Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberaí Goiás (COAPRI) CNPJ nº 14.160.450/0001-56** para fornecer os gêneros alimentícios. Portanto deu-se início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a documentação e projeto de venda da cooperativa. O Conselho Escolar juntamente com os representantes da cooperativa abrem os envelopes da documentação, e em seguida a abertura do projeto de venda se acha conforme proposto, o Conselho Escolar então encerra os trabalhos. Informamos ainda que os autos se encontram na Unidade Escolar, para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, finda-se os trabalhos. Eu **Marly Aparecida de Souza Pedroso** para constar lavrarei a presente ata que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente do Conselho Escolar e representantes da Cooperativa da Agricultura Familiar e demais presentes.

Marly Aparecida de Souza Pedroso
Marly Aparecida de Souza Pedroso, Roseni Monteiro dos Reis,
Simone Nunes da S. Rodrigues, Marcia Maria de
Santos Silva.

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017, às 9h, reuniu-se na sala de reuniões do Colégio Estadual Dona Genoveva Rezende Carneiro, localizada na Avenida Braz de Souza, 34 – Setor São Sebastião – Itaguari-GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2017, de 22/05/2017 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – para o período de 22 de janeiro a 29 junho de 2018. De acordo com a publicação da Chamada Pública foram recolhidos os envelopes apresentados pelo produtor: Edimar Cardoso de Oliveira. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão juntamente com os grupos, iniciaram os trabalhos procedendo com as abertura do envelope 01 – Documentação para análise e conferência do participante: Edimar Cardoso de Oliveira. Concluída a análise e conferência da documentação, procedeu-se a abertura do envelope 02 – Projeto de Venda. Pelos critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, segue o Edimar Cardoso de Oliveira. Pelo critério de seleção e as demais condições descritas no item **06 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência habilitar: **Edimar Cardoso de Oliveira**, CPF: 280.875.341-15 – Valor R\$ 1.472,04 (Um mil e quatro centos e setenta e dois reais e quatro centavos). Esta Comissão esclarece ainda que desde já, que o participante está intimado quanto ao **RESULTADO** do julgamento dos projetos, para, caso queira, **RECORRER DA DECISÃO**, abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Participantes presentes.

PRESIDENTE:

Sidely Pereira da Silva

1º MEMBRO:

Joaquim M. Cardoso

2º MEMBRO:

Maria Isolina de S. Silva

(PARTICIPANTES):

Divino Patricio de Oliveira, Edimar Cardoso de Oliveira

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2017, às 9h, reuniu-se na Escola Estadual José Eduardo do Couto, localizada na Rua José Fernandes Carvalhaes, 197 – centro – Itaguari-GO , a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2017, de 22/05/2017 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – para o período de 22 de janeiro a 29 junho de 2018. De acordo com a publicação da Chamada Pública foram recolhidos os envelopes apresentados pelos os grupos até o dia 14 de dezembro de 2017. Manifestaram interesse: Augusto Aparecido Corsino, Edimar Cardoso de Oliveira, Edigar Cardoso de Oliveira e Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Heitorai. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão juntamente com os grupos, iniciaram os trabalhos procedendo com a abertura dos envelopes – Documentação e Projeto de Venda para análise e conferência dos participantes: Augusto Aparecido Corsino, Edimar Cardoso de Oliveira, Edigar Cardoso de Oliveira e Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Heitorai. Concluída a análise e conferência da documentação, procedeu-se a abertura dos envelopes 02 – Projeto de Venda. Pelos critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, segue os participantes: 1- Augusto Aparecido Corsino, 2- Edimar Cardoso de Oliveira, 3- Edigar Cardoso de Oliveira e 4- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Heitorai. Pelo critério de seleção e as demais condições descritas no item **06 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência habilitar: **Augusto Aparecido Corsino**, CPF: 628.222.681-34 – Valor: R\$ 4.686,09 (quatro mil, seiscentos oitenta seis reais e nove centavos) - **Edimar Cardoso de Oliveira**, CPF: 280.875.341-15 – Valor R\$ 3.886,43 (Três mil, oitocentos e oitenta seis reais e quarenta três centavos) - **Edigar Cardoso de Oliveira**, CPF: 332.875,031-20 – Valor: R\$ 5.114,66 (Cinco mil, cento quatorze reais e sessenta seis centavos) e - **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Heitorai**, CNPJ: 13.467.224/0001-50 – Valor: 3.817,97 (Três mil, oitocentos e dezessete reais e noventa sete centavos). Esta Comissão esclarece ainda que desde já, que os participantes estão intimados quanto ao **RESULTADO** do julgamento dos projetos, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar

do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Participantes presentes.

PRESIDENTE: roarta Eliane Barbosa

1º MEMBRO: Mônica Rodrigues S. Couto 2º MEMBRO: Silvestre José do Silva

(PARTICIPANTES):

Edmar Cardoso de Almeida

Milva Pereira Cardoso Picotti

Ademar Cardoso de Almeida

Augusto Naveis Corrêa

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ata de sessão de abertura dos trabalhos referentes ao Edital de Chamada Pública nº 01/2017. Reuniu-se no CEPI Dr. Ary Ribeiro Valadão Filho situado na Av. Benigno Pinto de Farias nº 1068 o Conselho Escolar Novos Horizontes, na forma da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 26/2013, através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, realiza Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital de Chamada Pública em questão afixou cópia no Placar da Unidade Escolar e publicação no site da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Feito a publicação do Edital de Chamada Pública até o dia 22/12/2017 e Prorrogação até o dia 25/01/2018. Vencido os prazos legais, informamos que não compareceu nenhuma Cooperativa de Agricultura Familiar para fornecer gêneros alimentícios. Portanto deu-se início aos trabalhos somente com um fornecedor individual, Sr. Admilson Camargo de Souza. O Conselho Escolar juntamente com o fornecedor abriu os envelopes da documentação para análise e conferência. O Conselho Escolar encerra os trabalhos, informando ainda que a documentação se encontra na Unidade Escolar para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, finda os trabalhos. Eu, Kely Fernanda Mendes Alves, para constar lavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente do Conselho Escolar e demais presentes

Kely Alves
Genés Nunes Dias Sardo, Nilson Donizete Vieira
Angela Maria Saenger Inaga, Paula Maria da
Silvia Ferraz, Kelly Cristina de Moura Santos, Luis Helena
da Silva Carvalho, Marisa Moura Lima (Chastelli) Borges
Pereira, Admilson Camargo de Souza, Karleli Karjalainen, Willy
Helino Marques, Thelma Aparecida de Andrade Magalhães,
Elizabeth Beatriz Maciel Vieira

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2018, às 13:30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Artur da Costa e Silva, localizada na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº. 807, Itaguaru Goiás. O Conselho Escolar Artur da Costa e Silva, na forma da lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, realiza Chamada Pública para aquisição de Gênero Alimentícia da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital de Chamada Pública em questão afixou cópia no placar da Unidade Escolar e publicação no site da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Feito a publicação do Edital de Chamada Pública até o dia 14/12/2017. Vencido os prazos legais, informamos que só compareceram: a Cooperativa Mista de Agricultores Familiar de Heitorai e produtor local individual Ademilson Camargo de Souza para fornecerem os Gêneros Alimentícios. Deu-se inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a documentação e projeto de venda da cooperativa e do produtor individual. O Conselho Escolar abriu os envelopes de documentação para análise e conferencia. A Cooperativa Mista de Agricultores Familiar de Heitorai e produtor local individual Ademilson Camargo de Souza foram habilitados com toda documentação, e em seguida a abertura do envelope projeto de venda que se achou como proposto, o Conselho Escolar então encerrou os trabalhos. Informamos ainda que os autos se encontram na Unidade Escolar, para conhecimento e análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, findou-se os trabalhos. Para constar, a presente ata após lida e achada conforme será assinada por membros do Conselho Escolar e seu presidente.

João Edson Amorim
Deivid Maria da Fonseca
Ademar José de Souza
Darío Evangelista
Paululy Soares de Souza